



Presidência

Ato

ATO Nº 386, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Transferir para 31 de outubro de 2019, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Comunicar que nesta data e no dia 1º de novembro de 2019, sexta-feira, não haverá expediente na Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 3º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 04 subsequente (segunda-feira).

Art. 4º. Cientificar os Diretores do Foro das Seções Judiciárias vinculadas, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Regional da União - 5ª Região, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal - 5ª Região, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil dos termos do presente Ato.

PUBLICAR. REGISTRAR. CUMPIR.

VLADIMIR CARVALHO

Presidente